Des, seccio de Bernambres.

ans nove dies no mes de alul de mil novecentos e cincoentre e sete, peles desesseis gars, a no logar ou costime, reminere o Conselfo de Ordeni dos adrogados, siccis de Vernambrico, sol a meridência do donter José Cavaleanti Neves, semindo como primeiro e segundo seactario, respectivamente, Jordas Emerciano e huiz Rafael clayer, presenter ainda or Conseleiros Dran a Sanza Rosselo aranjo, haurênio accioly, adanto foré de elelo, forge Bartolonnen Carneiro de Cun Ca, Gustavo Saasgans, Carlos elantius lloreira e Sergio Iligino Dias das Juntos. Quiciada a sessio, tomaram posse a Conselleiros hodolo ananjo e Tuan de Jouga, que gaiam faltado justi cadamente à sessir especial anterior, declarando-se uesta aportunidade, solidario, com o resultats das leiças procedidy doi manimemente aprovado o ato en Ineridirera que conceder licença, sen rencimento, ao funcionario Carlos Cassirano bias, e nomeou para substitui-lo interinomente, lannon de Oliveira Correia. La orden do dra, foram aprovados os pareceres de Comissão de L'indicância pela inscrion no quadro de advogado, em carater quoisons, des badareis Cloris Barrieto de Oliveira, Clairs Vileiro de Lego elelo, Elmano Gomes de Filva Lego, clavius Flora de azevedo, Micodenius hopes dereira e Stênio Galvas de Luceur, sun imped'inentos: antônio Bunardino de Seua, com impedimento contra a fazenda Sedual, Valdir de Oliveira Sereira de hira, com impediment contra a Lazenda Viiblica Estadual, José Louto elaion Borges, com impedimento contra a fazenda

Minicipal de Recie; pela transformação em definitiven de inscriços mosido in dos lacareis fairo on horfa ferreira, fosé sales Bezerra e Malagnia alrantes dos drutos. Hada mais gaverso a tratar, den-se par encernada a sessir da igual lavrei a presente son, que sera assinada pela el esa, orpois le lida e aprovada fing Cample auty weren And leverene